



Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

Convocação

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino de Planaltina convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

- Entrega de documentos
Contração Temporária.

Bloqueio de carência para
Contratação Temporária

Local: Auditório da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina

Telefone de Contato: Telefone de Contato: 61 9 99340154

E-mail: unigep.planaltina@edu.se.df.gov.br



Informações complementares Avisos

- O professor substituto só poderá bloquear carência após sanadas todas as pendências documentais;
- Todos os professores substitutos convocados deverão apresentar documento de identificação original, com foto;
- Os procuradores deverão apresentar procuração registrada em cartório e seu documento de identificação original, com foto;
- Conforme Portaria Nº 77, de 04 De fevereiro De 2022, art 28: O não comparecimento do candidato na data e horário designados na lista de convocação destinada ao bloqueio de carência ensejará seu reposicionamento para o final do Banco de Reservas, sendo caracterizado como recusa.
- Objetivando a agilidade no atendimento, escolha e bloqueio da carência, bem como, a fim de evitar longas esperas, solicita -se que o(a) candidato(a) elenque as prioridades para bloqueio de carência e pesquise previamente a localização das unidades escolares vinculadas à CRE Planaltina.
- Sugere-se que o(a) candidato(a) faça uma pré-seleção de 03 unidades escolares que sejam de seu interesse.
- Não será permitido que o(a) candidato(a), no ato da escolha e bloqueio da carência, faça buscas pela localização do local pretendido, pois tal prática torna o processo extremamente lento e moroso, comprometendo o cronograma de atendimento aos demais candidatos convocados.
- A presente convocação espelha uma previsão de carências a serem supridas no âmbito da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, portanto, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.
- O (a) candidato (a) que chegar atrasado (a) no horário destinado ao componente curricular e a oferta de carência estiver após a sua classificação, deverá aguardar a finalização do atendimento em andamento para a escolha e bloqueio de carência.
- O (a) candidato (a) convocado que não bloquear carência na data da convocação devido à inexistência de carência deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, haja vista que o candidato aprovado e integrante do Banco de Reservas para professor substituto possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.
- O (a) candidato (a) que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender ao Edital nº 53/2023 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.
- Considerando a necessidade de padronizar uma metodologia fixa na convocação dos professores substitutos de maneira a executar de forma uniforme e regulamentar o suprimento das carências RESPEITANDO AS RESERVAS DAS COTAS PROVENIENTES DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, a oferta das carências aos candidatos obedecerá as disposições dos percentuais previstos nas legislações vigentes: 20% para os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência), 20% para os candidatos PNP (Pessoa Negra ou Parda) e 10% para os candidatos HIPO (Hipossuficiente) .



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

EXEMPLO: 10 VAGAS		
COMPONENTE	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
ATIVIDADES	AMPLA	1º
ATIVIDADES	AMPLA	2º
ATIVIDADES	AMPLA	3º
ATIVIDADES	PCD	1º
ATIVIDADES	PNP	1º
ATIVIDADES	AMPLA	4º
ATIVIDADES	AMPLA	5º
ATIVIDADES	PCD	2º
ATIVIDADES	PNP	2º
ATIVIDADES	HIPO	1º

- A convocação e o bloqueio de carência respeitarão os critérios de alternância e de proporcionalidade entre ampla concorrência e cotas provenientes das ações afirmativas, considerando a relação entre as carências a serem supridas e a classificação dos candidatos no Banco de Reservas de professores substitutos.
- O (a) candidato (a) não será convocado em mais de uma cota, a convocação será realizada na cota que melhor resultar na antecipação de bloqueio de carência pelo (a) candidato (a).
- Na ocorrência de candidatos aprovados nas classificações da ampla concorrência que antecedem sua convocação nas cotas para Pcd, PNP e/ou HIPO, será realizado o reposicionamento dos demais candidatos cotistas.
- Somente será permitida a entrada no local de bloqueio das carências o (a) candidato (a) ou seu (sua) procurador (a) formalmente constituído para tal finalidade, no horário especificado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Cronograma – Farmácia

Componente Curricular	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Ordem Convocação	Entrada	Melhor Classificação	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	Diurno	Noturno											
					-	-	-	-	-	-	-		
Farmácia	Diurno		0323101196	PAULO HENRIQUE GONCALVES RABELLO	1	AMPLA	1	1				05/02/2024	16:00
Farmácia	Diurno		0323145875	AMANDA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	2	AMPLA	2	2		1		05/02/2024	16:00